



**EM ANEXO - CONTRATO PADRÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE  
PRODUTOS A ÓRGÃO PÚBLICO.**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 69/15**

**Processo Administrativo nº** 12/10/47891

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Contratação Direta 13/13

**Termo de Contrato nº** 62/13

**Termo de Aditamento nº** 39/14

**Contrato ECT nº** 9912322320

**Objeto do Contrato:** Prestação de serviços postais.

**Objeto do Aditamento:** Prorrogação por 12 meses, a partir de 02/04/2015

**Contratada:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/7101-51

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**Valor Estimado:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Dotação Orçamentária:**

087000.08750.10.122.4009.4188.3.3.90.39.47 FR 01.310-000, conforme fls. 265.

Campinas, 01 de abril de 2015

SECC/GESUV/DR-SPI

Termo Aditivo nº 110284

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 9912322320, QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE CAMPINAS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Razão Social: <b>MUNICÍPIO DE CAMPINAS</b>		
CNPJ/MF: 51.885.242/0001-40	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome Resumido: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: AVENIDA ANCHIETA, Nº 200, 8º ANDAR - CENTRO		
Cidade: CAMPINAS	UF: SP	CEP: 13015-904
Telefone: (19) 2116-0874	FAX: (19) 2116-0171	Endereço Eletrônico: <a href="mailto:saude.contratos2@camponas.sp.gov.br">saude.contratos2@camponas.sp.gov.br</a>
Nome do Responsável: <b>CARMINO ANTONIO DE SOUZA</b>		
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	RG: 4.788.365-0	CPF: 723.931.818-49

**CONTRATADA:**

<b>ECT -- Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>Diretoria Regional São Paulo Interior</b>	CNPJ/MF/DR/SPI: 34.028.316/7101-51	
Endereço: Praça Dom Pedro II, nº 4-55		
Cidade: Bauru	UF: SP	CEP: 17015-905
Telefone: (014)-4009-3758	FAX: (014)-4009-3758	Endereço Eletrônico: <a href="mailto:gevar-spi@correios.com.br">gevar-spi@correios.com.br</a>
DIRETOR REGIONAL: <b>DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA</b>		
RG: 1.721.923 SSP MG	CPF: 533.056.716-53	
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS: <b>JEFFERSON GRITTI</b>		
RG: 17.980 479-0	CPF: 141.084.808-64	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912322320**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **02 de abril de 2015 até 01 de abril de 2016**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à contratante, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, lavrado em **02 de abril de 2013**, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Bauru/SP, 01/04/2015


PELA CONTRATANTE:



---

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE

PELA ECT:



---

**DIVINOMAR OLIVEIRA DA SILVA**  
DIRETOR REGIONAL



---

**JEFFERSON GRITTI**  
GERENTE DE VENDAS CORPORATIVAS

TESTEMUNHAS:



---

NOME:  
CPF: **MARLI DE FATIMA TRENTIN**  
CPF: 120.354.778-16



---

NOME:  
CPF: **FLÁVIO SERAFIM**  
CPF: 004.932.298-25



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 12/10/47891  
**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratante:** Município de Campinas  
**Contratada:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT  
**Modalidade:** Contratação Direta 13/13  
**Termo de Contrato nº** 62/13  
**Termo de Aditamento nº** 39/14 e 069/15  
**Contrato ECT nº** 9912322320

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 01 de abril de 2015

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

*JEFFERSON GATTI*  
Gerente  
Matrícula: 88942252  
Subdel. Competência PRT-1050/2014